



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6316, DE 24 DE JULHO DE 2025

Projeto de Lei nº 102/2025

**Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira**

*Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), o qual passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **LEI nº 6316**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Caçapava/SP, o Dia de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**